



Instituto Multidisciplinar de  
Reabilitação e Saúde

## PORTARIA 08/2023

A Diretora Pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a partir de 28/07/2023, o prazo de validade do “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE” regido pelo seguinte edital:

I) EDITAL nº 01/2022, cujo RESULTADO FINAL – APÓS FASE RECURSAL foi publicado em 28 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Salvador, 12 de julho de 2023.

**Profa. Dra. Luciene da Cruz Fernandes**

**Diretora Pro tempore**

**IMRS – UFBA**

E-mail: [imrs@ufba.br](mailto:imrs@ufba.br)